



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob proposta da Câmara Municipal, na sua sessão ordinária de 24-04-2015, aprovou uma redução temporária das taxas devidas pelos feirantes e de ocupação do terrado do Mercado Municipal, de 12,5 % do valor nominal das taxas em vigor, para vigorar até 31-12-2015.-----

Nestes termos, as taxas previstas nos nº.s 5.1 e 8 do Quadro XXVI - Mercados e Feiras passam a ter os seguintes valores:-----

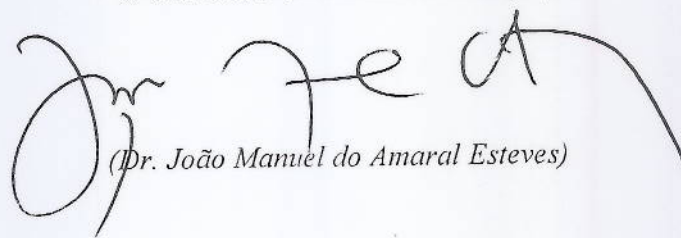
5.1 - Feirantes € 1,33---
8. Ocupação do espaço do recinto da feira quinzenal, por m² e por ano..... €12,13--

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do costume.-----

E eu, João Manuel do Amaral Esteves, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da mesma Câmara, o subscrevo.-----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 7 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)